

PORTARIA N° 765/2016

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 63/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. Ruth Galdino de Menezes**, CPF n° 087.437.626-20, dependente habilitada de MAURO ALVES LEMOS, CPF n° 352.284.666-49, matrícula 141, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-03, tendo como última unidade de lotação, a Câmara Municipal, falecido em 11.03.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 11.03.2016, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 13 de junho 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**